

EDITAL 10/2021/ DG-SMO

O Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, torna público a abertura de edital para cessão de espaços de armário estudantil individual, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores do campus São Miguel do Oeste do IFSC.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A cessão de uso do armário estudantil é feita de maneira individual e intransferível, aos estudantes que tenham se inscrito no presente edital e sido contemplados com o uso do espaço.

1.2 - O uso do espaço de armário será regido pela Instrução Normativa 01/2020/IFSC-SMO.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1 - O processo de inscrição de estudantes para concessão de uso do espaço, no semestre 2021/2, ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

QUADRO I – Cronograma	
Lançamento do edital e início das inscrições	22/10/2021
Fim das inscrições	04/11/2021 - 12hs
Divulgação do resultado parcial	08/11/2021 – Até 12hs
Prazo para interposição de recurso	09/11/2021 – Até 10hs
Divulgação do resultado final.	09/11/2021- Até 15hs

3 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

3.1 - São disponibilizadas para concessão de uso no presente edital, o total de 400 espaços individuais, referente aos armários alocados no segundo e terceiro piso do bloco C, de salas de aula.

3.2 - Os armários disponíveis serão numerados individualmente, através da afixação de adesivo com o seu número correspondente e sua concessão observará essa numeração.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição será realizada na modalidade online, através do preenchimento e envio, por parte do estudante, do formulário disponível no endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-miguel-do-oeste/editais-do-campus>.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Eventuais recursos quanto ao resultado parcial, devem ser submetidos unicamente por via eletrônica, através do endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-miguel-do-oeste/editais-do-campus>.

5.2 - Os casos omissos e recursos interpostos ao resultado serão resolvidos pelo Diretor Geral do campus São Miguel do Oeste, após consulta ao setor responsável pelo acompanhamento da atividade.

(Autorizado, conforme documento eletrônico 23292.031760/2021-88)

Diego Albino Martins
Diretor Geral IFSC/SMO